



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR

PORTARIA Nº 4183

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XX da Seção I do Capítulo IX do Título III do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pela Resolução nº 241, de 9 de maio de 2017, bem como o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017 e, ainda, considerando o contido no Memorando DITIN 2202517, 23 de maio de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 09/2021 (2194531), celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a empresa **XP ON CONSULTORIA LFATA**, para a prestação de serviços de webconferência, webinar de áudio/vídeo, suporte técnico e treinamento, de acordo com o Processo SEI 001976/21-00.07:

GESTOR(A)		
Analista Judiciário - IANNE CARVALHO BARROS		
FISCAIS		
TITULARES		SUBSTITUTOS(AS)
Fiscal Demandante	Técnico Judiciário - WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO	Técnico Judiciário - WESLEY SILVA
Fiscal Técnico	Analista Judiciário - MÁRCIO COELHO MARQUES	Técnico Judiciário - CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO
Fiscal Administrativo	Analista Judiciário - LUIS GUSTAVO COSTA REIS	Técnico Judiciário - UBIRATÁ MUNIZ DA SILVA

DETERMINAR, obedecendo às disposições do art. 67 da Lei 8.666/93, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 28/05/2021, às 11:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

2204837 e o código CRC **4E1A94EB**.

2204837v23

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Centenário das Circunscrições da Justiça Militar da União (1920 – 2020)